



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Aviso de Contratação Direta

Processo nº 233/2026

Dispensa de Licitação nº 20/2026 – Aquisição de produtos e contratação de serviços de manutenção automotiva para veículo oficial da Câmara Municipal de Piedade – SP.

A Câmara Municipal de Piedade, por meio de sua Equipe de Contratações, torna público que pretende realizar Dispensa de Licitação, com base no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Objeto

Aquisição de produtos e contratação de serviço de manutenção de veículo oficial da Câmara Municipal de Piedade – SP, discriminados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor máximo unitário aceitável	Valor máximo total aceitável	Valor máximo aceitável
1	Óleo de motor - 15w40	4 litros	R\$ 55,33	R\$ 221,33	R\$ 4.150,31 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e um centavos)
2	Filtro de óleo do motor	1 unidade	R\$ 35,00	R\$ 35,00	
3	Filtro de ar do motor	1 unidade	R\$ 43,33	R\$ 43,33	
4	Filtro de combustível	1 unidade	R\$ 45,00	R\$ 45,00	
5	Filtro de cabine	1 unidade	R\$ 51,67	R\$ 51,67	
6	Fluido de freio	500 ml	R\$ 43,33	R\$ 43,33	
7	Kit pastilha de freio (com 4 unidades)	1 kit	R\$ 133,33	R\$ 133,33	
8	Kit Lona de freio (com 4 unidades)	1 kit	R\$ 88,33	R\$ 88,33	
9	Óleo de direção	1 litro	R\$ 77,33	R\$ 77,33	
10	Fluido de arrefecimento	4 litros	R\$ 41,25	R\$ 165,00	
11	Sistema de reservatório de água (contendo reservatório e tampa)	1 kit	R\$ 148,33	R\$ 148,33	
12	Bomba d'água	1 unidade	R\$ 143,33	R\$ 143,33	
13	Escapamento silencioso traseiro	1 unidade	R\$ 225,00	R\$ 225,00	
14	Kit palhetas de limpador do para-brisa dianteiro (com duas palhetas)	1 kit	R\$ 118,33	R\$ 118,33	
15	Kit correia dentada (contendo a correia dentada, tensor, rolamentos e polias guias)	1 kit	R\$ 425,00	R\$ 425,00	
16	Mão de obra dos serviços	1	R\$ 2.186,67	R\$ 2.186,67	

Informações mais detalhadas podem ser consultadas no Termo de Referência, anexo a este aviso.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade-SP-CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

2. Do envio de propostas

Fornecedores que desejarem enviar propostas, devem encaminhá-las ao e-mail: contato@piedade.sp.leg.br ou protocolizá-las presencialmente na secretaria da Câmara, das 8h às 16h, do dia 15/10/2026 ao dia 19/10/2026, identificando no documento os valores respectivos de cada item, as informações empresariais, CNPJ, endereço e contato, bem como seu respectivo representante legal, com CPF e contato (telefone e e-mail). Prazo final para entrega presencial: 19/10/2026, às 16h. Prazo final para a entrega eletrônica: 19/10/2026, às 23h59.

Os licitantes poderão participar de um, de alguns ou de todos os grupos, a seu critério, sendo-lhes adjudicados apenas os grupos em que se sagrarem vencedores.

3. Do resultado

O resultado da contratação direta será publicado no sítio eletrônico da Câmara, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas.

Câmara Municipal de Piedade, 14 de outubro de 2026

Adilson Castanho
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade-SP-CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Anexo I - Termo de Referência

1. OBJETO

Aquisição de produtos e contratação de serviços de manutenção automotiva para veículo oficial da Câmara Municipal de Piedade – SP.

1.1 DESCRIÇÃO DOS ITENS

Itens	Descrição	Quantidade
1	Óleo semissintético 15w40 embalado em frascos plásticos de 1 litro, tampados e lacrados.	4
2	Filtro de óleo do motor, elemento filtrante em papel celulósico com fibras sintéticas, com alta capacidade de retenção de impurezas, compatível com o modelo VW Santana, ano 2004.	1
3	Filtro de ar do motor, tipo seco, com elemento filtrante em papel celulósico especial, compatível com o modelo VW Santana, ano 2004.	1
4	Filtro de combustível, com carcaça metálica e elemento filtrante interno em papel especial, compatível com o modelo VW Santana, ano 2004.	1
5	Filtro de cabine para retenção de poeira, pólen e fuligem, compatível com o modelo VW Santana, ano 2004.	1
6	Fluido de freio dot 4, à base de éteres de glicol e aditivos anticorrosivos e antioxidantes, frasco de 500 ml.	1
7	Kit de pastilhas de freio dianteiro, com 04 (quatro) unidades, para sistema a disco, compatível com o modelo VW Santana, ano 2004.	1
8	Kit de lonas de freio traseiro, para sistema a tambor, com 04 (quatro) unidades compatível com o modelo VW Santana, ano 2004.	1
9	Óleo lubrificante para sistema de direção hidráulica, tipo ATF, frasco de 1 litro.	1
10	Fluido de arrefecimento orgânico (OAT) de cor rosa ou vermelha, à base de monoetilenoglicol, frasco de 1 litro.	4
11	Sistema de reservatório de água, contendo o reservatório de expansão e tampa, compatível com o modelo VW Santana, ano 2004.	1
12	Bomba d'água com carcaça em alumínio para sistema de arrefecimento, nova, de primeiro uso, não recondicionada, compatível com o modelo VW Santana, ano 2004.	1
13	Silencioso traseiro / ponteira de escapamento, para sistema de exaustão. Características técnicas: Tipo: silencioso traseiro (último estágio); compatível com o modelo VW Santana, ano 2004.	1



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade-SP-CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

14	Kit de palhetas do limpador de para-brisa dianteiro, composto por 02 (duas) palhetas completas com estrutura metálica e borracha, compatível com o modelo VW Santana, ano 2004.	1
15	Kit correia dentada (contendo a correia dentada, tensor, rolamentos e polias guias) compatível com o modelo VW Santana, ano 2004.	1
16	Mão de obra dos serviços: a) Troca de óleo lubrificante do motor e do respectivo filtro de óleo; b) Troca do filtro de ar do motor e do filtro de ar da cabine; c) Troca do filtro de combustível; d) Troca do fluido de freio com sangria completa do sistema, incluindo a substituição das pastilhas de freio dianteiras e lonas de freio traseiras, com limpeza e regulagem; e) Troca do óleo / fluido da direção hidráulica, com verificação de nível e estanqueidade; f) Troca do fluido de arrefecimento, com substituição do reservatório de expansão de água e limpeza / higienização completa do sistema de arrefecimento; g) Troca da bomba d'água; h) Troca do jogo da correia dentada, incluindo correia dentada, tensor e correia do alternador / poli-V, com regulagem de ponto; i) Troca do conjunto do escapamento / silencioso traseiro; j) Troca do kit de limpadores do para-brisa dianteiro; k) Troca dos pneus traseiros, incluindo serviços de montagem, alinhamento e balanceamento das rodas.	1

1.2 PRAZO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não haverá elaboração de contrato para a presente contratação, pois não há de se considerar qualquer tipo de obrigação futura.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVAS DO VALOR E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A fundamentação da contratação, da descrição da solução, dos quantitativos e dos valores máximos aceitáveis descritos acima estão devidamente justificados no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Considerando a baixa complexidade do objeto, a solução consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos produtos e a execução integral dos serviços descritos no item 1.1 deste Termo de Referência.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade-SP-CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 DA HABILITAÇÃO

4.1.1 Como a contratação não chega a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, poderá ser dispensada as exigências de habilitação, com base no inciso III, art. 70 da lei federal 14133, com exceção da certidão negativa dos débitos federais.

4.2 DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

4.2.1 Os serviços devem atender plenamente as demandas existentes, sendo que, após a comunicação de que os serviços foram finalizados, a Administração pode esperar até 5 (cinco) dias corridos para realizar o pagamento e, havendo qualquer anomalia no funcionamento do veículo oriundo dos serviços executados, a empresa contratada deve voltar a intervir sem qualquer tipo de custo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O modelo de execução do objeto será realizado por meio de emissão de ordem de serviço e autorização de fornecimento para início da solução.

5.2 Emitida a ordem de serviço, a empresa contratada deve finalizar os serviços/entregar os produtos em até 20 (vinte) dias corridos.

5.3 Os serviços serão realizados na sede da própria empresa contratada.

5.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Como não haverá elaboração de contrato, apenas nota de empenho, não haverá nomeação de gestor e fiscal de contrato.

6.2 A fiscalização da contratação ficará a cargo do Motorista Legislativo designado através de Portaria, o qual será responsável por verificar a conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência. O recebimento dar-se-á :

6.2.1 Provisoriamente, logo após a entrega dos produtos e a conclusão dos serviços, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório;

6.2.2 Definitivamente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e adequação do objeto, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Após a finalização dos serviços, a nota fiscal poderá ser emitida e terá seu pagamento efetuado em até 5 (cinco) dias, desde que não ocorra nenhum problema inerente à execução dos serviços.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade-SP-CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

7.2 O pagamento poderá ser realizado via transferência bancária, boleto bancário ou pix, de acordo com o que for pactuado com o profissional contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da lei federal 14.133/2021.

8.2 Apesar da não exigência dos documentos de habilitação, poderão ser consultadas cadastros nacionais, tais como CEIS e CNEP, entre outros, para averiguar pendências e sanções.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Apresentar proposta em desacordo com as especificações do aviso de contratação direta;

9.1.2 Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.4 Fraudar a dispensa;

9.1.5 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.5.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.5.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;

9.1.7 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei federal n.º 12.846 de 2013.

9.2 Com fulcro na lei federal nº 14.133 de 2021, a Câmara Municipal de Piedade poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos fornecedores e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 Advertência;

9.2.2 Multa;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar;

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade-SP-CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do empenho, recolhida no prazo máximo de 25 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1 Para as infrações previstas nos item 9.1.2 a multa será de 0,5% a 15% do empenho.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infração administrativa relacionadas no item 9.1.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens e 9.1.2 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º da lei federal nº 14.133 de 2021.

9.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o fornecedor ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.13 A aplicação das sanções previstas neste aviso de contratação direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade-SP-CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Ficha: 8

Função: 3.3.90.30.01 – Material de consumo

Elemento de despesa: Lubrificante automotivo

Ficha: 10

Função: 3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: Manutenção e conservação de veículos

Câmara Municipal de Piedade, 13 de outubro de 2026



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade - SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Subanexo I - Estudo técnico preliminar

Processo nº 217/2026

Documento de formalização de demanda vinculado a este processo – “Manutenção de veículo oficial.”

1. Descrição da necessidade da contratação

Ratificando o Documento de Formalização de Demanda, o objeto do processo visa à aquisição de produtos e contratação de serviços de manutenção para um dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Piedade - SP.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação foi parcialmente prevista no Plano de Contratações Anual, haja vista que os serviços de alinhamento e balanceamento foram descritos nos itens 32 e 33, respectivamente, do plano vigente. Em contrapartida, os demais itens foram previstos no exercício vigente.

3. Requisitos da contratação

Os requisitos se limitarão aos documentos de habilitação solicitados conforme a legislação vigente.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

A unidade de medida a ser adotada será a de unidade de serviço/produto. Quanto às quantidades, estima-se da seguinte forma:

Itens	Descrição	Quantidade
1	Óleo de motor - 15w40	4 litros
2	Filtro de óleo do motor	1 unidade
3	Filtro de ar do motor	1 unidade
4	Filtro de combustível	1 unidade
5	Filtro de cabine	1 unidade
6	Fluido de freio	500 ml
7	Kit pastilha de freio (com 4 unidades)	1 kit
8	Kit Lona de freio (com 4 unidades)	1 kit
9	Óleo de direção	1 litro
10	Fluido de arrefecimento	4 litros
11	Sistema de reservatório de água (contendo reservatório e tampa)	1 kit
12	Bomba d'água	1 unidade
13	Escapamento silencioso traseiro	1 unidade
14	Kit palhetas de limpador do para-brisa dianteiro (com duas palhetas)	1 kit
15	Kit correia dentada (contendo a correia dentada, tensor, rolamentos e polias guias)	1 kit
16	Mão de obra dos serviços	1 unidade



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade-SP-CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

5. Levantamento de mercado

Não há o que se pontuar de alternativas de mercado, senão a procura de mecânicas automotivas e lojas de auto peças para suprir a demanda atual.

6. Estimativa do valor da contratação

Os orçamentos, em anexo, coletados de, no mínimo, três empresas distintas, conforme inciso IV do § 1º do art. 23 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; foram coletados em empresas referências do município, dada a justificativa da localização geográfica para se evitar custos. Foram classificados da seguinte forma:

Item 1 – Óleo de motor 15w40					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)
2º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
3º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Item 2 – Filtro de óleo do motor					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 30,00 (trinta reais)
1º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 30,00 (trinta reais)
2º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Item 3 – Filtro de ar do motor					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
2º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
3º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 60,00 (sessenta reais)



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade-SP-CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Item 4 – Filtro de combustível					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 30,00 (trinta reais)
2º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
3º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 60,00 (sessenta reais)

Item 5 – Filtro de cabine					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
2º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
3º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 60,00 (sessenta reais)

Item 6 – Fluido de freio					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 40,00 (quarenta reais)
2º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
2º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Item 7 – Kit pastilhas de freio					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
2º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
2º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade-SP-CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Item 8 – Kit lonas de freio					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
2º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 60,00 (sessenta reais)
3º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Item 9 – Óleo de direção					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
2º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 90,00 (noventa reais)
3º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 92,00 (noventa e dois reais)

Item 10 – Fluido de arrefecimento					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)
2º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
3º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

Item 11 – Sistema de reservatório de água					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
2º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
3º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 155,00 (cento e cinquenta e



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade-SP-CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

					cinco reais)
--	--	--	--	--	--------------

Item 12 – Bomba d'água					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
2º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
3º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Item 13 – Escapamento silencioso traseiro					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)
2º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
3º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Item 14 – Kit palheta de limpador do para-brisa					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 100,00 (cem reais)
2º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
3º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Item 15 – Kit correia dentada					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
2º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade-SP-CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

3º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
----	-----------------------------------	------------	--------------------	-----------	-------------------------------

Item 16 – Mão de obra dos serviços					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Auto Elétrica União de Piedade	Piedade/SP	06.951.751/0001-70	5/10/2026	R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)
2º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	8/10/2026	R\$ 2.240 (dois mil duzentos e quarenta reais)
3º	Centro Automotivo Alternativa	Piedade/SP	18.464.613/0001-45	6/10/2026	R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)

Visando garantir a viabilidade técnica e econômica do fornecimento de produtos e serviços, a contratação será global, com valor máximo aceitável definido pela média de preços:

Itens	Descrição	Valor máximo aceitável
1	Óleo de motor - 15w40	R\$ 221,33
2	Filtro de óleo do motor	R\$ 35,00
3	Filtro de ar do motor	R\$ 43,33
4	Filtro de combustível	R\$ 45,00
5	Filtro de cabine	R\$ 51,67
6	Fluido de freio	R\$ 43,33
7	Kit pastilha de freio	R\$ 133,33
8	Kit lona de freio	R\$ 88,33
9	Óleo de direção	R\$ 77,33
10	Fluido de arrefecimento	R\$ 165,00
11	Sistema de reservatório de água	R\$ 148,33
12	Bomba de água	R\$ 143,33
13	Escapamento silencioso traseiro	R\$ 225,00
14	Kit palheta de limpador do para-brisa	R\$ 118,33
15	Kit correia dentada	R\$ 425,00
16	Mão de obra dos serviços	R\$ 2.186,67
Total		R\$ 4.150,31 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e um centavos)



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160, Vila São João, Piedade-SP-CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

7. Descrição da solução como um todo

A solução é simples dada a baixa complexidade do objeto, uma contratação comum, sem elaboração de contrato, uma vez que não há obrigações futuras. Após a ordem de serviço/autorização de fornecimento, a empresa vencedora fornecerá os produtos, bem como fará a substituição dos equipamentos usados.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Não haverá parcelamento da presente contratação, adotando-se o julgamento pelo menor preço global. O objeto da contratação é composto por serviços e peças interdependentes. A manutenção do veículo exige que a mesma empresa que diagnostica e executa o serviço forneça e instale a peça, sob pena de perda da garantia e de responsabilização técnica. A divisão do objeto em contratações menores implicaria o aumento dos custos de mobilização, logística e gestão contratual, além de prolongar o período de imobilização do veículo, o que geraria prejuízos à continuidade do serviço público. Dessa forma, a contratação global apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e segura para a Administração.

9. Demonstrativos dos resultados pretendidos

Reiterando a simplicidade do objeto, o resultado esperado é a contratação de empresa para prestar a manutenção devida no veículo oficial, deixando-o em boas condições de uso.

10. Providências a serem adotadas

Nenhuma providência precisa ser adotada antes da elaboração do empenho.

11. Contratações correlatas

Não há contratações correlatas.

12. Descrição de impactos ambientais

Exigir-se-á do fornecedor a correta destinação dos produtos substituídos, tais como os lubrificantes, uma vez que se configuram os maiores riscos ao meio ambiente se descartados de forma inadequada.

13. Posicionamento conclusivo

Com base em todas as informações aqui elencadas, declaro ser viável a presente contratação. Quanto à forma de contratação, será viabilizada por meio de dispensa de licitação no moldes do inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de forma presencial, haja vista que a forma eletrônica, neste caso, não seria o ideal, reiterando a justificativa já mencionada acima dos custos com a localização geográfica para a realização dos serviços.

Piedade, 9 de outubro de 2026

Priscila Pedroso Camargo

Equipe de apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9A5-F45A-EE7F-DA3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



Adilson Castanho (CPF 189.XXX.XXX-96) em 14/10/2026 14:49:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/C9A5-F45A-EE7F-DA3C>